



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 14 DE ABRIL DE 2014

Fixa valores de diárias pagas aos integrantes do Poder Executivo de Derrubadas e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 131/95,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os valores de diárias pagas aos integrantes do Poder Executivo,

DECRETA

Art. 1º - Ficam fixados os valores das diárias pagas aos integrantes do Poder Executivo, com base na escala de cargos a seguir discriminada:

- I - Prefeito e Vice-Prefeito: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais);
- II - Secretários Municipais: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
- III - Servidores Municipais: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Parágrafo Único: Somente fará jus a percepção integral do valor da diária disposto no presente artigo a ausência do município pelo agente beneficiário por período igual ou superior a 24 horas ou que ocorra pernoite.

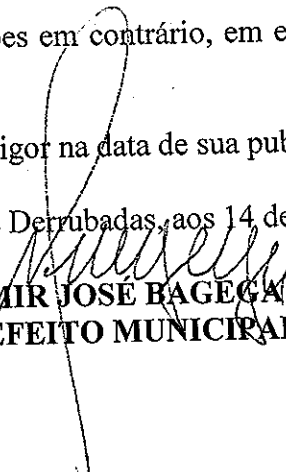
Art. 2º - As despesas decorrentes da ausência do município que não se enquadrarem no artigo anterior serão ressarcidas ao agente mediante apresentação prévia de comprovação.

Art. 3º - Os valores dispostos no artigo 1º terão majoração de 100% (cem por cento) quando o agente beneficiário estiver em deslocamento fora do Estado do Rio Grande do Sul.

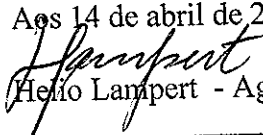
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 004/2011.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de abril de 2014.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 14 de abril de 2014.


Helio Lampert - Agente de Recursos Humanos.



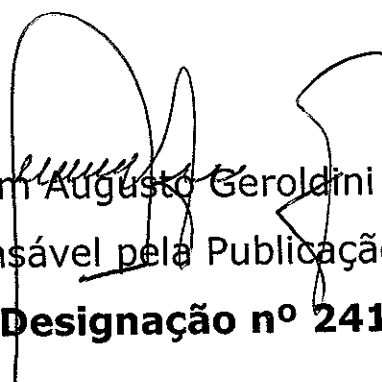
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município, **CERTIFICO** que o **DECRETO MUNICIPAL Nº 011**, de 14 de abril de 2014, que **Fixa valores de diárias pagas aos integrantes do Poder Executivo de Derrubadas e dá outras providências**, esteve afixado no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 14 à 28 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 28 de abril de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação

Portaria de Designação nº 241/2013